PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Vila Caiz**, foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

VILA CAIZ

Secção de voto n.º 1 – Escola EB 1 da Igreja, Rua da Igreja, 4600–786

Secção de voto n.º 2 – Escola EB 1 da Igreja, Rua da Igreja, 4600–786

Secção de voto n.º 3 – Escola EB 1 da Igreja, Rua da Igreja, 4600–786

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, depois de achado conforme, será assinado e disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município e, será enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Concelho de Amarante, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 21-01-2026 17:36:36

globaltrustedsign.com

António Jorge Vieira Ricardo